

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE BREJO DO PIAUÍ - PI/ EDITAL Nº 002/2019 – RECONDUÇÃO ILIMITADA ERRATA 01/2019

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas na lei municipal de Nº 147/ 2015, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará a seguinte Alteração do edital 002/2019 do Processo de escolha para os membros do conselho tutelar da cidade de Brejo do Piauí- PI, seguindo a LEI FEDERAL 13.824 de 09 de maio de 2019, que dar nova redação ao artigo 132 da lei 8.069/90- ECA.

#### No item 2- **DO CONSELHO TUTELAR**

Onde se Lê:

**2.1-** O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

Leia-se

**2.1-** O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes. (Art. 132 da lei 13.824 de 09 de maio de 2019).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE BREJO DO PIAUI-PI  
LEI FEDERAL Nº 8069/90; LEI MUNICIPAL Nº 147/2015




No item 5- **DOS IMPEDIMENTOS**

- 5.4.** É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que: *(REVOGADO)*
- a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013; *(REVOGADO)*
  - b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio. *(REVOGADO)*

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e demais órgãos públicos.

BREJO DO PIAUÍ - PI, 22 de maio de 2019.

  
Sandra de Araújo Ribeiro Ferreira  
Presidente do CMDCA